Edição 211

BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

Telêmaco Borba, 17 de Fevereiro de 2009

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/ 05/ 2002 e Regulamentado pelo Decreto Mun.10060-Editado em 12 paginas

Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.

Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 Fone: (42) 3271-1091/3271-1167

GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062
SECRETARIAS DO MUNICÍPIO
SECRETARIA GERAL DE GABINETE
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL
R. PRUDENTE DE MORAES, 109 - FONE: (42) 3272-1922
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
R. GOV. BENTO MUINHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R. XV DE NOVEMBRO, S/Nº - FONE: (42) 3904-1522
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO
AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R. AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

DECRETO N.º 1 5 4 7 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 05 de Fevereiro de 2009, aprovados no Concurso Publico Municipal N.º 01/ 2006, conforme trata o Edital N.º 025/2009 e Concurso Público 001/2008, conforme trata o Edital Nº 003/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de Fevereiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1 5 4 8 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação completa para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 025/2009 do Concurso Público Municipal 001/2006 e Edital de Convocação N.º 003/2009 do Concurso Público Municipal 001/2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de Fevereiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA ASSUMIR O CARGO.

Edital de Convocação nº 002/2009 - Concurso Publico Municipal nº 01/2008

Classif	NOME	CARGO	Edital Nº	Conc Pub Nº	Motivo
36	CINTIA CRISTINA CARVALHO	PROFESSOR CLASSE A	002/2009	01/2008	NÃO COMPARECEU
57	ELISABETE CARDOSO	PROFESSOR CLASSE A	002/2009	01/2008	NÃO COMPARECEU
58	SILVANA DE FARIAS MINARDES ASSIS	PROFESSOR CLASSE A	002/2009	01/2008	NÃO COMPARECEU
69	LILIANY DE OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE A	002/2009	01/2008	NÃO COMPARECEU
91	JULIANA GOMES DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE A	002/2009	01/2008	NÃO COMPARECEU
92	ANDREA ALESSANDRA HORMANN	PROFESSOR CLASSE A	002/2009	01/2008	NÃO COMPARECEU
119	MARILSA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE A	002/2009	01/2008	NÃO COMPARECEU
120	NOVA DE FATIMA SIMIONI	PROFESSOR CLASSE A	002/2009	01/2008	NÃO COMPARECEU
127	ANA MARIA DE LIMA	PROFESSOR CLASSE A	002/2009	01/2008	NÃO COMPARECEU

D E C R E T O Nº 1 5 4 8 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 1953/2008 da Dispensa de Licitação N.º 06/ 2008 – PMTB,

R E S O L V E

Art. 1º REVOGAR a Dispensa de Licitação N.º 06/2008 – PMTB, que tem por objeto prestação de serviços pelo Banco do Brasil S/A.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de fevereiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 5 4 8 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 1952/2008 da Dispensa de Licitação N.º 05/ 2008 – PMTB,

R E S O L V E

Art. 1º REVOGAR a Dispensa de Licitação N.º 05/2008 – PMTB, que tem por objeto prestação de serviços pela Caixa Econômica Federal

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de fevereiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 07

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público nº 01/2008, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, entre os dias 18 de FEVEREIRO DE 2009 Á 02 DE MARÇO DE 2009 , munidos de seus documentos pessoais, conforme relação a ser obtida na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem nomeados para os respectivos cargos para os quais obtiveram classificação:

Nº	Classificação Geral	Classificação Deficiente	Nome do Candidato	Cargo
			OCUPACIONAL I	
1	1º		ROSMERI APARECIDA DALAZOANA GEBELUKA	Assistente Social
2	2º		VIVIAN APARECIDA ANTUNES MACHADO	Assistente Social
			OCUPACIONAL IV	
3	138º		KETY LORIANE CARVALHO	Professor Classe A
4	139º		VANILCÉA DE LIMA ROCHA GOMES	Professor Classe A
5	140º		ANA MARIA BARBOSA	Professor Classe A
6	141º		GIZELE SOUZA BAHNERT LOPES	Professor Classe A
7	142º		LUCEMERY FÁTIMA DA SILVA	Professor Classe A

(*) Reserva de vaga, ítem 4.01 do Edital 01/2008.

O candidato ora classificado que não puder ou não quiser assumir o cargo, será considerado desistente e substituído, na seqüência pelo imediatamente classificado.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 17 de Fevereiro de 2009 .

Marcos Antonio da Rosa
Divisão de Recursos Humanos

Irineu Gobo Filho
Secretaria Municipal de Administração

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 4 8 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente Executivo I, Símbolo CC-5, no Gabinete do Prefeito, MÁRIO FAGUNDES DE LIMA, a partir de 07 de janeiro de 2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de fevereiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 4 8 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor JOÃO RINALDO MARTINS, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Carros Pesados, lotado na Seção de Serviços Auxiliares, da Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 22 de dezembro de 2008 à 05 de janeiro de 2009, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 5549/2008.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de fevereiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 4 8 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor JAIR ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-Masc., lotado na Seção de Serviços Urbanos, da Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 27 de dezembro de 2008 à 10 de janeiro de 2009, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 064/2009.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de fevereiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Atos do Legislativo

P O R T A R I A N.º 024 - A

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

ARTIGO 1° - CONSTITUIR, Comissão Especial Permanente de Licitação para o ano de 2009, composta pelos seguintes membros: Thiago Roberto Lopes, Elias Batista da Silva, Grasiela de Fátima Pereira, José Reinaldo Antunes Carneiro e Suellen da Costa Gomes para sobre a presidência do primeiro, proceder análise e acompanhamento dos Processos Licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba com vigência até 31/12/2009.

ARTIGO 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de janeiro de 2009.

APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO FRAZA
Presidente

P O R T A R I A N.º 036

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

ARTIGO 1° - EXONERAR, a pedido do vereador Neri Rafael Mangoni, o servidor TOMMY RODRIGUES BEVA, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete III, de que trata o Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.548 de 14/06/2006, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

ARTIGO 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de fevereiro de 2009.

APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO FRAZA
Presidente

P O R T A R I A N.º 037

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

ARTIGO 1° - NOMEAR, a pedido do vereador Neri Rafael Mangoni, a servidora MARIA APARECIDA DA CRUZ LUCIO, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete III, de que trata o Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.548 de 14/06/2006, a partir de 03 de fevereiro de 2009.

ARTIGO 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de fevereiro de 2009.

APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO FRAZA
Presidente

P O R T A R I A N.º 038

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

ARTIGO 1° - NOMEAR, a pedido do vereador José Reinaldo Antunes Carneiro, o servidor PAULO CEZAR DA SILVA BORGES, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete IV, de que trata o Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.548 de 14/06/2006, a partir de 04 de fevereiro de 2009.

ARTIGO 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de fevereiro de 2009.

APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO FRAZA
Presidente

P O R T A R I A N.º 039

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

ARTIGO 1° - NOMEAR, a pedido do vereador Renato Bahena, o servidor ORIVAL KINUTEZ, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete IV, de que trata o Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.548 de 14/06/2006, a partir de 04 de fevereiro de 2009.

ARTIGO 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de fevereiro de 2009.

APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO FRAZA
Presidente

P O R T A R I A N.º 040

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

ARTIGO 1° - EXONERAR, a servidora LOURENA MARTINS OLIVEIRA, do cargo de Chefe da Divisão Legislativa, de que trata o Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.548 de 14/06/2006, a partir de 11 de fevereiro de 2009.

ARTIGO 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de fevereiro de 2009.

APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO FRAZA
Presidente

P O R T A R I A N.º 041

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

ARTIGO 1° - NOMEAR, o servidor FERNANDO FERNANDES MARTINS, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Divisão Legislativa, de que trata o Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.548 de 14/06/2006, a partir de 12 de fevereiro de 2009.

ARTIGO 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de fevereiro de 2009.

APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO FRAZA
Presidente

DECRETO N.º 1 5 4 9 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada, de Encarregado de Serviços I, Símbolo FG-16, ao servidor JAMES SIQUEIRA, ocupante do cargo efetivo de Encarregado de Serviço, lotado na Divisão de Assistência à Comunidade, da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, na mesma lotação supracitada, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de fevereiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1 5 4 8 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada, de Encarregado de Serviços I, Símbolo FG-16, ao servidor ALCERI PINTO MOREIRA, ocupante do cargo efetivo de Fiscal, lotado na Seção de Fiscalização e Arrecadação, da Divisão de Administração Tributária,da Secretaria Municipal de Finanças, na mesma lotação supracitada, a partir de 26 de janeiro de 2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de fevereiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 5 3 8 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 1701 de 01/01/2009, na forma prevista pelo inciso IV do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de17/03/1964.

R E S O L V E

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$ 361.000 00(Trezentos e sessenta e um mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 603 – RECURSOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO – PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PPU II – EXERCICIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.003	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
15.451.1502.1015	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA-CONTRATO PPU II		
2190 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1-1-603	361.000,00
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR OPERAÇÕES DE CRÉDITO		361.000,00
	TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES		361.000,00

Art. 2.º - Para cobertura de parte dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso OPERAÇÕES DE CRÉDITO da Fonte de Recurso nº. 603, no valor de R$ 361.000,00 (Trezentos e sessenta e um mil reais).

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de janeiro de 2008.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Secretário Municipal de Finanças

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 5 3 8 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I, alíneas “a”, “b” e “c” da Lei Municipal nº 1701 de 01/01/2009, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de17/03/1964.

R E S O L V E

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.506.858,24 (Um milhão, quinhentos e seis mil, oitocentos e cinqüenta e oito reais e vinte e quatro centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO ANTERIOR

	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	GABINETE DO PREFEITO		
05.153.0501.2006	FUNC DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR		
480 - 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	0-3-000	9.000,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.002	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
04.122.0401.2008	FUNC PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
600 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-3-000	36.000,00
05.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.002	DIVISÃO DE OBRAS		
26.782.2601.1011	CONCLUSÃO DO TERMINAL RODOVIARIO		
2140 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-3-000	609.000,00
05.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.003	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
26.782.2601.2046	FUNC SERV DIV PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
2270 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-3-000	240.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.001	GABINETE DO SECRETARIO – SMAS		
08.244.0801.2112	MANUT GABINETE DO SECRETARIO – SMAS		
5570 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-3-000	36.000,00
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT		930.000,00

FONTE 20 - RECURSO FUNREBOM - EXERCÍCIO ANTERIOR

	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.013	FUNREBOM-FUNDO REEQ CORPO BOMBEIROS		
06.182.0602.2022	FUNC DO FUNREBOM		
1000 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-6-020	10.000,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.013	FUNREBOM-FUNDO REEQ CORPO BOMBEIROS		
06.182.0602.2022	FUNC DO FUNREBOM		
1020 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	0-6-020	50.000,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.013	FUNREBOM-FUNDO REEQ CORPO BOMBEIROS		
06.182.0602.2022	FUNC DO FUNREBOM		
1030 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-6-020	10.000,00
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT		70.000,00

FONTE 030 – RECURSO ROYALTIES E OUTRAS COMP FINANCEIRAS - EXERCÍCIO ANTERIOR

	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
05.00	SEC MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.003	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
26.782.2601.2046	FUNC SERV DIV PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
2250 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-8-030	26.414,01
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT		26.414,01

FONTE 050 – CONTRIB DE ILUMON PÚBLICA, ART. 149-A, CF - EXERCÍCIO ANTERIOR

	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
05.00	SECR MIN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.008	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
15.452.1503.2056	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
2750 – 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-3-050	50.000,00
05.00	SECR MIN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.008	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
15.452.1503.2056	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
2760 – 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-3-050	50.000,00
05.00	SECR MIN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.008	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
15.452.1503.2056	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
2770 – 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-3-050	280.000,00
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT		380.000,00

FONTE 060 – RECURSO CIDE (LEI 10866/04-ART 1º B) - EXERCÍCIO ANTERIOR

	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
05.00	SEC MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.003	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
15.451.1502.1014	RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS		
2180 – 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-3-060	2.883,55
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT		2.883,55

FONTE 103 - RECURSO 10% SOBRE TRANSF CONSTITUCIONAIS - EXERCÍCIO ANTERIOR

	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.001	GABINETE DO SECRETÁRIO - SME		
12.122.1201.2078	MANUT DO GABINETE DO SECRETÁRIO – SME		
3720 – 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-3-103	42.975,53
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.006	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1205.1024	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS		
4210 – 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-3-103	33.536,40
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT		76.511,93

FONTE 110 – RECURSO MDE/PNAE-MERENDA ESCOLAR - EXERCÍCIO ANTERIOR

	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.006	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1202.2090	PNAE-PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
4200 – 3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3-3-110	514,66
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT		514,66

FONTE 115 – RECURSO MDE/PNAC-MERENDA CRECHES - EXERCÍCIO ANTERIOR

	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.007	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1203.2094	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE 0 A 6 ANOS		
4330 – 3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3-3-115	16.697,96
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT		16.697,96

FONTE 725 – RECURSO CONVENIO 821/MDS/2005/ASC - EXERCÍCIO ANTERIOR

	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.001	GABINETE DO SECRETÁRIO – SMAS		
08.244.0801.2112	MANUT DO GABINETE DO SECRETÁRIO – SMAS		
5580 – 3390.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3-3-726	3.836,13
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT		3.836,13
	TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES		1.506.858,24

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro das Fontes de Recurso nº. 000-20-030-050-060-103-110-115-726, no valor de R$ 1.506.858,24 (Um milhão, quinhentos e seis mil, oitocentos e cinqüenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de janeiro de 2008.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Secretário Municipal de Finanças

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 5 4 6 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Municipal nº 1701 de 01/01/2009, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de17/03/1964.

R E S O L V E

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$ 748.553,93 (Setecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinqüenta e três reais e noventa e três centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 495 – RECURSO ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO ANTERIOR

	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.100 1.2 102	FUNC DOS SERVIÇOS DO FMS		
4900 – 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3-3-495	97.018,09
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.100 1.2 103	FUNC PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		
5050 – 3190.04.00	CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	3-3-495	100.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.100 1.2 103	FUNC PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		
5060 – 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3-3-495	69.783,77
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.305.100 3.2 111	MANUT PROGR AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE		
5450 – 3190.04.00	CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	3-3-495	33.622,23
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.305.100 3.2 111	MANUT PROGR AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE		
5460 – 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3-3-495	70.000,00
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT		370.424,09

FONTE 20 - RECURSO FUNREBOM - EXERCÍCIO ANTERIOR

	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.013	FUNREBOM-FUNDO REEQ CORPO BOMBEIROS		
06.182.0602.2022	FUNC DO FUNREBOM		
1000 – 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-6-020	40.000,00
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT		40.000,00

FONTE 103 - RECURSO 10% SOBRE TRANSF CONSTITUCIONAIS - EXERCÍCIO ANTERIOR

	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.007	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1203.2091	MANUT DOS CMEIS MUNICIPAIS		
4240 – 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-3-103	142.129,84
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.007	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1203.2095	MANUT EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 A 6 ANOS		
4350 – 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-3-103	26.000,00
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT		168.129,84

FONTE 303 - RECURSO SAÚDE REC VINCULADAS (EC 29/00-15%) - EXERCÍCIO ANTERIOR

	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.003	DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA		
10.301.100 1.2 100	MANUT DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA		
4720 – 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-3-303	170.000,00
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT		170.000,00
	TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES		748.553,93

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro das Fontes de Recurso nº. 20-103-303-495, no valor de R$ 748.553,93 (Setecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinqüenta e três reais e noventa e três centavos).

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de janeiro de 2008.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Secretário Municipal de Finanças

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15411

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município

Considerando o Contrato de Permissão e Arrendamento sob o n.º 003/2008 firmado pela empresa INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO N.S APARECIDA – ME e o MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, na data de 16 de maio de 2008, referente a um barracão em alvenaria, medindo 200 m², parte Integrante do Viveiro de Industrias, Lotes 02 e 03 do Distrito Industrial, para funcionamento uma micro empresa no ramo de Fabricação de Artefatos de Cimento para uso na construção.

Considerando o memorando n.º 152/2008 oriundo da Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional informando que desde a data de assinatura do referido Contrato a Permissionária não vem exercendo nenhuma atividade na área arrendada.

Considerando, o Parecer Jurídico, anexo que faz parte integrante do presente Decreto, o qual verifica a inexecução contratual caracterizada pela infração a cláusula sexta, inciso III.

RESOLVE

Art. 1º - DECLARAR A CADUCIDADE e RESCINDIR o Contrato de Permissão e Arrendamento n.º 003/2008, da empresa INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO N.S APARECIDA – ME, com fundamento na Cláusula sexta inciso III, do Instrumento Contratual e Decreto 4484 de 23 de julho de 1989.

Art. 2º - Fica o Município, a partir da publicação desse Decreto emitido na posse do imóvel objeto do Contrato ora rescindido, que corresponde aos lotes 02 e 03 do Distrito Industrial de Telêmaco Borba.

Art. 3º Aplicam-se ao contrato ora rescindido as cláusulas do Instrumento Contratual original.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de janeiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15423

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município

Considerando que o Município de Telêmaco Borba é legítimo proprietário do lote 25-A localizado no Distrito Industrial, conforme Matricula n.º 15712 do Registro de Imóveis dessa Comarca e esta área foi cedida em Comodato através do Instrumento 002/2007 à empresa ECOFOR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, na data de 25 de janeiro de 2007.

Considerando o contido no memorando n.º 161/2008 oriundo da Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional informando que até a presente data a Comodatária mencionada em epígrafe não realizou nenhuma edificação na área, descumprindo os prazos estabelecidos na Lei Municipal 784/89.

Considerando, o Parecer Jurídico, anexo que faz parte integrante do presente Decreto, que evidencia a inexecução contratual em decorrência da infração aos artigos 12 e 16 da Lei Municipal 784 de 27 de março de 1989 - PRODEFI.

RESOLVE

Art. 1º - Rescindir o Contrato de Comodato n.º 002/2007 da empresa ECOFOR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA reverter ao Município a posse da área correspondente ao lote 25-A do Distrito Industrial de Telêmaco Borba.

Art. 2º - O presente ato se comunica com o art. 22 da Lei Municipal 784 de 27 de março de 1989.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de janeiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 4 6 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º FIXAR para o exercício de 2009, uma alíquota mensal de 5,50 (cinco e cinquenta décimos por cento) de custo especial suplementar sobre a folha de pagamento dos funcionários vinculados ao RPPS Municipal, para o equilibrio atuarial do Fundo Previdenciário do Municipio de Telemaco Borba, de acordo com cáculo atuarial, de acordo com o que dispõe o Art. 2º da Lei nº 1608 de 08 de agosto de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de janeiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1 5 4 7 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 05 de Fevereiro de 2009, aprovados no Concurso Publico Municipal N.º 01/2006, conforme trata o Edital N.º 025/2009 e Concurso Público 001/2008, conforme trata o Edital Nº 003/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de Fevereiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Edital de Convocação nº025/2009 - Concurso Público Municipal nº01/2006

MATR	NOME_FUNC	NOME_CARGO	DATA_NOMEAÇÃO
9217	MARIANE BUENO DE OLIVEIRA HALA	EDUCADOR INFANTIL	05/02/2009
9218	LUCIANA DO ROCIO BARBOSA	EDUCADOR INFANTIL	05/02/2009
9219	ANGELICA DIAS MACHADO DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	05/02/2009

Edital de Convocação nº003/2009 - Concurso Público Municipal nº01/2008

MATR	NOME_FUNC	NOME_CARGO	DATA_NOMEAÇÃO
9220	SANDRA MARA IANKIVIEIRA	COZINHEIRO	05/02/2009
9221	IVONE ALVES DE LIMA	COZINHEIRO	05/02/2009
9222	SIRLEI APARECIDA PINHEIRO	COZINHEIRO	05/02/2009
9223	SILMEIA DE MORAES	COZINHEIRO	05/02/2009
9224	ANA CRISTINA SCHWARZ	PROFESSOR CLASSE A	05/02/2009
9226	SANDRA REGINA ROCHA	PROFESSOR CLASSE A	05/02/2009
9227	ANGELA HORKATEN TABORDA	PROFESSOR CLASSE A	05/02/2009
9228	MARIA LVA SERENATO DE GEUS	PROFESSOR CLASSE A	05/02/2009
9230	KATIA CRISTINA FURLANI HUMMEL DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE A	05/02/2009
9231	MARIA GLORIA KWAS	PROFESSOR CLASSE A	05/02/2009
9233	CLAUDECI COSTA DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE A	05/02/2009
9234	ROSIMEYRE BARBOSA SIQUEIRA CARNEIRO	PROFESSOR CLASSE A	05/02/2009
9235	ANDREIA FERREIRA DE CASTRO GONCALVES	PROFESSOR CLASSE A	05/02/2009
9236	MICHELLY ADRIANE SAFRAITER	PROFESSOR CLASSE A	05/02/2009
9237	JACQUELINE DOS SANTOS SCHERBBER	PROFESSOR CLASSE A	05/02/2009
9239	ELENITA CRISTINA LOPES	PROFESSOR CLASSE A	05/02/2009
9241	ELIDIONETE DE ANDRADE	PROFESSOR CLASSE A	05/02/2009
9245	EDINEIA MENDES DE ARRUDA ELIAS	PROFESSOR CLASSE A	05/02/2009
9247	GISLAINE APARECIDA ROSEQUINE RBWAY	PROFESSOR CLASSE A	05/02/2009
9249	ROSANGELA DE FATIMA ALVES RUBIK	PROFESSOR CLASSE A	05/02/2009
9251	ADAIR DOMINGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE A	05/02/2009
9256	MARIUSA PACHECO DOS SANTOS PAULINO	PROFESSOR CLASSE A	05/02/2009
9259	DEBORA APARECIDA ASSUEIRO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A	05/02/2009
9260	GILMARA DE FREITAS	PROFESSOR CLASSE A	05/02/2009
9262	CLAUDIA ANAI SALES DA LUZ MOREIRA	PROFESSOR CLASSE A	05/02/2009
9263	JOSANA DE FATIMA SILVA RENTZ	PROFESSOR CLASSE A	05/02/2009
9268	RENILSE DAS GRACAS ROSEQUINE DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE A	05/02/2009
9269	EDNA SILVA MENDES	PROFESSOR CLASSE A	05/02/2009
9270	LILLIAN GONCALVES DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE A	05/02/2009
9271	MIRIAM DE MIRANDA DE CARMAGO	PROFESSOR CLASSE A	05/02/2009
9272	JESIANE MENDES BUENO DA CRUZ	PROFESSOR CLASSE A	05/02/2009
9273	BRUNA BORGES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A	05/02/2009
9274	RENILZE DE FATIMA DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE A	05/02/2009
9278	ANA PAULA AMBROSIO	PROFESSOR CLASSE A	05/02/2009
9279	SHIRLEY MOREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A	05/02/2009
9281	MARCIA MARIA MATOS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE A	05/02/2009
9282	LENIR DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE A	05/02/2009
9285	MARIA CRISTINA LOPES GONCALVES	PROFESSOR CLASSE A	05/02/2009

9286	GISELLE APARECIDA OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE A	05/02/2009
9288	IARA CAMPOS SILVA	PROFESSOR CLASSE A	05/02/2009
9289	CLEONICE APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR CLASSE A	05/02/2009
9291	ISOLETE LACERDA LOPES	PROFESSOR CLASSE A	05/02/2009
9292	CILENE APARECIDA SILVA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE A	05/02/2009
9293	MILZE DE FATIMA CAMARGO ANDRADE	PROFESSOR CLASSE A	05/02/2009
9294	JANE DO ROCIO MOREIRA CARNEIRO	PROFESSOR CLASSE A	05/02/2009
9296	CLEUSA LUIZ SCHWICHTEMBERG	PROFESSOR CLASSE A	05/02/2009
9297	CELIA KUHNEN	PROFESSOR CLASSE A	05/02/2009
9298	MARILDA APARECIDA CORREA	PROFESSOR CLASSE A	05/02/2009
9301	ELISANGELA APARECIDA BUENO	PROFESSOR CLASSE A	05/02/2009
9302	VERA LUCIA CORREA	PROFESSOR CLASSE A	05/02/2009
9303	IDIANARA PRUDILIK DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE A	05/02/2009
9306	DANIELE PEDROSO DOS SANTOS GAVLAK	PROFESSOR CLASSE A	05/02/2009
9307	ELENICE DE PAULA LEPEK	PROFESSOR CLASSE A	05/02/2009
9308	ROSANE ORCHESKI BATISTA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A	05/02/2009
9309	LENIR APARECIDA DE SOUZA DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE A	05/02/2009
9310	VIVIANE APARECIDA DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE A	05/02/2009
9311	JUCELIA CARVALHO LEITE	PROFESSOR CLASSE A	05/02/2009
9313	VANESSA CRISTINA DEBIASSIO	PROFESSOR CLASSE A	05/02/2009
9314	LENIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE A	05/02/2009
9315	ROSEMERI DE PAULA GOMES OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE A	05/02/2009

D E C R E T O Nº 1 5 4 8 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora ANDRÉIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B,lotada na Escola Municipal Presidente Castelo Branco, na Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 05 de janeiro de 2009 a 04 de maio de 2009, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal n.º 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 139/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de fevereiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 4 8 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Indústria Artesanal e Comércio, Símbolo CC-3, no Gabinete do Prefeito Municipal, IDEVER TEREZINHA LACERDA, a partir de 05 de janeiro de 2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de fevereiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 4 9 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora EDINEIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo denominado de Professor Classe B, lotado na Escola São Geraldo – APAE, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2009, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 676/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de fevereiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 5 4 9 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com as Leis n.º 968/93 e 969/93.

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER APOSENTADORIA, POR INVALIDEZ, ao Servidor JOSÉ ADÃO MARTINS, ocupante do cargo de Vigia, da Seção de Vigilância Patrimonial, da Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, com proventos proporcionais mensais de R$775,19 (setecentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos), calculados com base no tempo de contribuição de 22 (vinte e dois) anos, 06(seis) meses e 09 (nove) dias, tendo por fundamento no Art. 40, § 1º o inciso I, da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 015/09.

Art. 2.º Fica assegurado ao Servidor, o direito a perceber os valores correspondente ao Piso Municipal de Salário ou ao correspondente ao Salário Mínimo Nacional nos termos do artigo 39, § 3.º da Constituição Federal da República.

Art. 3º Determinar o desligamento do servidor JOSÉ ADÃO MARTINS, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de fevereiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 4 9 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora VERA LUCIA GALVÃO, ocupante do cargo efetivo denominado de Professor Classe A, lotado na Escola Municipal Perpetuo Socorro, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2009, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 678/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de fevereiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 5 1 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, os servidores e pessoas abaixo relacionados:

I - ANTONIO CARLOS FLENIK, para o cargo em comissão de Assistente Executivo I, Símbolo CC-5, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21/01/2009.

II – ARIANE JASMINE DE LIMA, para o cargo em comissão denominado Assistente I, Símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05/02/2009.

III – CARLOS ALBERTO BUSS, para o cargo de provimento em comissão de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/02/2009.

Parágrafo Único. Declarar vago o cargo em comissão de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete do Vice Prefeito Municipal.

IV – CLAUDICEIA ROSA NIEVOLA, ocupante do cargo efetivo denominado Professor Classe B, na Escola Municipal Dom Bosco, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, nomeá-la para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração do Ensino, símbolo CC-4, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 28/01/2009, ficando em conseqüência interrompido o Estágio Probatório do exercício do cargo de provimento efetivo denominado Professor Classe A,sob a matrícula 9197 na Escola Municipal Dom Bosco, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de fevereiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 4 9 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor ACIR DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Escola Municipal Professor Paulo Freire, na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 17 de dezembro de 2008 à 31 de dezembro de 2008, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 115/2009.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de fevereiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 4 9 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora MARLENE APARECIDA LOBO, ocupante do cargo efetivo denominado de Professor Classe B, lotado na Escola Municipal Conselheiro Zacarias, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2009, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 694/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de fevereiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 4 9 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora MARIA APARECIDA MENDES CHEMIN, ocupante do cargo efetivo denominado de Professor Classe B, lotada na Escola Municipal Regente Feijó, da Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2009, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 701/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de fevereiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 4 9 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora MAURA GISLAINE BARROS, ocupante do cargo efetivo denominado de Professor de Educação Física, lotada na Seção de Aprendizado Esportivo, da Divisão de Esportes, da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, a partir de 03 de fevereiro de 2009, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 683/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de fevereiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 5 0 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora ELISANGELA DE FATIMA PRESTES DA CRUS, ocupante do cargo efetivo denominado de Auxiliar Administrativo, lotada na Escola Municipal Samuel Klabin, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2009, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 760/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de fevereiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 5 0 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora LINDAIR BUENO DE FREITAS, ocupante do cargo efetivo denominado de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Seção de Triagem e Atendimento ao Carente, da Divisão de Promoção Humana, da Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 02 de fevereiro de 2009, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 614/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de fevereiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 5 5 0 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora CRISTIANE APARECIDA FALCÃO, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil,lotada no CMEI Tarsila do Amaral, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 de fevereiro de 2009 a 02 de junho de 2009, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal n.º 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 647/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de fevereiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 5 0 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor MARCO ANTONIO DE LARA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 26 de dezembro de 2008 à 09 de janeiro de 2009, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 357/2009.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de fevereiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 5 0 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor ANTONIO ELDER DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, lotado na Seção de Edificações, na Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 16 de janeiro de 2009 à 30 de janeiro de 2009, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 513/2009.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de fevereiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 5 0 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor GENTIL DOMINGUES, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, lotado na Seção de Edificações, da Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 13 de janeiro de 2009 à 27 de janeiro de 2009, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 402/2009.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de fevereiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 5 0 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor JOSÉ CASTURINO ANTUNES DA LUZ, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Seção de Vigilância Patrimonial, na Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 06 de janeiro de 2009 à 20 de janeiro de 2009, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 300/2009.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de fevereiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 5 0 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor JOSÉ GONÇALVES, ocupante do cargo efetivo de Carpinteiro, lotado na Seção de Edificações, da Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 06 de janeiro de 2009 à 20 de janeiro de 2009, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 272/2009.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de fevereiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 5 0 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por qüinqüênio de exercício, à servidora NADIR APARECIDA DE FARIAS MAINARDES RAMOS , ocupante do cargo efetivo denominado Professor Classe B, lotado na Escola Municipal Euclides Marcola-Jd. Bandeirantes, da Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 05 de fevereiro de 2009 à 04 de maio de 2009, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/03, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 033/2009.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de fevereiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 5 0 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, os servidores Municipais abaixo relacionados:

I – PAMELA CRISTINA DE ANDRADE VAZ, do cargo em comissão de Assistente I, Símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 13/02/2009.

II – ELENICE DE PAULA MOREIRA, do cargo em comissão de Assistente III, Símbolo CC-11, do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05/02/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de fevereiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 5 2 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por qüinqüênio de exercício, ao servidor AIDIO CASTURINO PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-Masculino, lotado na Seção de Edificações, da Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 16 de fevereiro de 2009 à 16 de maio de 2009, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/03, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3501/2008.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de fevereiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 5 1 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, os servidores e pessoas abaixo relacionados:

I - DARCY HEVENILTON LOURENÇO, para o cargo em comissão de Assistente Executivo II, Simbolo CC-6, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 02/02/2009.

II – EDINA DE JESUS GUIMARAES, ocupante do cargo efetivo denominado Classe B,na Divisão de Administração do Ensino,da Secretaria Municipal de Educação, nomeá-la para o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico-Pedagógico, símbolo CC-4, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 28/01/2009.

Paragrafo Único. Declarar vago o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Administração de Ensino, símbolo CC-4, na Secretaria Municipal de Educação.

III – EDMAR BATISTA DO NASCIMENTO, para o cargo de provimento em comissão de Assistente I, simbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 02/02/2009.

Parágrafo Único. Declarar vago o cargo em comissão de Assistente II, símbolo CC-10, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças.

IV – ELESSANDRO RODRIGUES DA SILVA, para o cargo em comissão de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 09/02/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de fevereiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 5 1 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, os servidores e pessoas abaixo relacionados:

I - ELIO DE MEIRA BOTOGOSKE, para o cargo em comissão de Assistente I, Simbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 09/02/2009.

II – ELSA APARECIDA FELIPE CAMARGO, ocupante do cargo efetivo denominado Classe B,na Seção de Documentação Escolar, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, nomeá-la para o cargo de provimento em comissão de Assistente Executivo II, símbolo CC-6, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05/02/2009, ficando em conseqüência interrompido o Estágio Probatório do exercício do cargo efetivo denominado Professor Classe A, sob a matricula 9299, na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.

III – IVONETE DOS SANTOS ROCHA, para o cargo de provimento em comissão de Assistente I, simbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 02/02/2009.

Paragrafo Único. Declarar vago o cargo de provimento em comissão de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Geral do Gabinete.

IV – JOSIANE PEREIRA, para o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05/02/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de fevereiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 5 1 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, as pessoas abaixo relacionados:

I - JULIANA MARTINS DE QUEIROZ, para o cargo em comissão de Assistente III, Simbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 09/02/2009.

II – KEILA CRISTINA SANTOS, para o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 09/02/2009.

III – LUIZ FELIPE GASPARETO, para o cargo de provimento em comissão de Assistente II, simbolo CC-10, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 02/02/2009.

Paragrafo Único. Declarar vago o cargo de provimento em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, na Secretaria Municipal de Finanças.

IV – LUIZ CARLOS BERINI DE ALMEIDA, para o cargo de provimento em comissão denominado Chefe da Divisão de Urbanismo,símbolo CC-4, na Secretaria Municipal de de Obras e Serviços Públicos,a partir de 02/02/2009.

Paragrafo Único. Declarar vago o cargo de provimento em comissão de Assistente Executivo I, símbolo CC-5, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de fevereiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 5 1 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora ROSANE APARECIDA GUIMARÃES, ocupante do cargo efetivo denominado de Educador Infantil, lotado na CMEI-Helena Kolody, dos CMEIS-Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2009, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 783/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de fevereiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 5 1 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, os servidores e pessoas abaixo relacionados:

I - LUZIANE IUCKSH, ocupante do cargo efetivo denominado Professor Classe B, na Escola Municipal Terezinha de Jesus Barreto Cunha, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, nomeá-la para o cargo em comissão de Assistente Executivo I, símbolo CC-5, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 28/01/2009.

II – MARCIA GIULIA DO BONFIM, para o cargo em comissão de Assistente II, símbolo CC-10, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 02/02/2009.

Paragrafo Único. Declarar vago o cargo de provimento em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças.

III – MARCOS TEIXEIRA CARNEIRO, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Finanças e Legislação, símbolo CC-3, no Gabinete da Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 02/02/2009.

Paragrafo Único. Declarar vago o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Urbanismo, símbolo CC-4, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

IV – MARIA JACIRA AMARAL, para o cargo de provimento em comissão denominado Assistente II, símbolo CC-10, no Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, a partir de 05/02/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de fevereiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 5 1 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, os servidores e pessoas abaixo relacionados:

I – PÂMELA CRISTINA DE ANDRADE VAZ, para o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 13/02/2009.

II – PAULO CESAR DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo denominado Pedreiro, na Seção de Edificações, da Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nomeá-lo para o cargo em comissão de Assistente Executivo II, símbolo CC-6, na Seção de Edificações, da Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 28/01/2009, ficando em conseqüência cancelada a Função Gratificada, símbolo FG-9, denominada Chefe de Turma, na Seção de Edificações, da Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

III – PRISCILA DOS SANTOS MOREIRA, para o cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Assistência Técnica e Apoio ao Produtor Rural,na Divisão de Assistência a Agropecuária, símbolo CC-7, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 02/03/2009.

IV – SUELI APARECIDA SILVA, ocupante do cargo efetivo denominado Professor Classe B, na Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, nomeá-la para o cargo em comissão de Chefe do Centro Municipal de Produção de Material Didático, símbolo CC-7, na Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05/02/2009, ficando em conseqüência interrompido o Estágio Probatório do exercício do cargo efetivo denominado Professor Classe A, sob a matrícula nº 9264, na Divisão de Administração do Ensino na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de fevereiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 5 1 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, os servidores e pessoas abaixo relacionados:

I – RICARDO BAPTISTUCI MORBI, ocupante do cargo efetivo denominado Assistente Administração, na Seção de Proteção e Defesa do Consumidor, da Divisão de Assistência a Comunidade, da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, nomeá-lo para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Proteção e Defesa do Consumidor, símbolo CC-7, na Seção de Edificações, da Divisão de Assistência a Comunidade, da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, a partir de 02/02/2009.

II – THAIS SATIE FARIA YAEDU, para o cargo de provimento em comissão de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 02/02/2009.

Paragrafo Único. Declarar vago o cargo de provimento em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Geral do Gabinete.

III – VERA MARIA RODRIGUES, para o cargo de provimento em comissão de Assistente III,símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 09/02/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de fevereiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 5 1 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por qüinqüênio de exercício, à servidora SONIA MARIA GALVÃO CORDEIRO, ocupante do cargo efetivo denominado Assistente Administrativo, lotado na Seção de Tesouraria, da Divisão de Administração Financeira, da Secretaria Municipal de Finanças, no período de 01 de março de 2009 à 31 de maio de 2009, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/03, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 240/2009.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de fevereiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 5 1 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por qüinqüênio de exercício, ao servidor ANTONIO DEJANIR DE OLIVEIRA, com estabilidade constitucional, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado na Seção de Pavimentação Urbana, da Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 16 de fevereiro de 2009 à 16 de maio de 2009, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/03, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 218/2009.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de fevereiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1 5 5 2 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação do candidato no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação completa para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 004/2009 do Concurso Público Municipal 001/2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de Fevereiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 5 5 2 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER, Férias Regulamentares, para o mês de fevereiro de 2009, aos Servidores relacionados no Anexo I, da Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, que faz parte constante do presente.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de fevereiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

SERVIDORES MUNICIPAIS EM FÉRIAS NO MÊS DE FEVEREIRO / 2009

20 DIAS MATR	NOME_FUNC	LOTACAO	INI_PER_AQUIS	FIM_PER_AQUIS	REAL_FER1_INI	REAL_FER1_FIM
8166	ADRIANE COLTRI MUSSAMBANI	1020	03/11/2007	02/11/2008	02/02/2009	21/02/2009
2294	AGACIR JOSE DE OLIVEIRA	052001	15/08/2007	14/08/2008	02/02/2009	21/02/2009
8608	ALAN BLANC MENDES	034001	22/11/2007	21/11/2008	02/02/2009	21/02/2009
8618	ALCEU ADAO ARAUJO	1040	22/11/2005	21/11/2006	02/02/2009	21/02/2009
8607	ALDEMIR FERREIRA	072001	22/11/2005	21/11/2006	02/02/2009	21/02/2009
7391	ALEXANDRE MEDEIROS DOS SANTOS	0320	13/03/2006	12/03/2009	02/02/2009	21/02/2009
00594	ALINE VIANA	092505	26/11/2007	25/11/2008	02/02/2009	21/02/2009
2060	ALLAN KOROVISKI	0410	07/04/2006	06/04/2009	02/02/2009	21/02/2009
00540	ANA PAULA SANTANA FERNANDES	092110	13/08/2007	12/08/2008	02/02/2009	21/02/2009
8721	ANDERSON JOAO ANDRETTI	053004	13/03/2007	12/03/2008	02/02/2009	21/02/2009
8116	ANNA CRISTINA PEDROSO	092001	04/01/2007	03/01/2008	02/02/2009	21/02/2009
8600	ARTHUR RODRIGO RIBAS SOARES SIQUEIRA	0910	01/08/2007	31/08/2008	02/02/2009	21/02/2009
7527	CESAR KWAS	092001	13/03/2006	12/03/2007	02/02/2009	21/02/2009
20914	CLAUDINE MARIA RODRIGUES TAQUES	0510	05/01/2006	04/01/2009	02/02/2009	21/02/2009
8547	CLAUDIO DE JESUS DA SILVA	053002	22/11/2007	21/11/2008	02/02/2009	21/02/2009
8603	CLAUDIO DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS	092003	06/07/2007	05/07/2008	02/02/2009	21/02/2009
8535	DANIEL ZANARDI DA SILVA	053002	22/11/2007	21/11/2008	02/02/2009	21/02/2009
21112	DANIELI MARIA SCHATZMANN CORTEZ	0910	01/11/2007	31/10/2008	02/02/2009	21/02/2009
00520	ELENA DIVA PAULOSKI DOS SANTOS	092505	18/10/2007	17/10/2008	02/02/2009	21/02/2009
21009	ELIETE GOMES CARNEIRO	0710	13/08/2006	12/08/2009	02/02/2009	21/02/2009
8664	ELZA CUSTODIO	092107	21/09/2006	20/09/2009	02/02/2009	21/02/2009
8519	ENES DE ASSIS PEREIRA	053003	22/11/2007	21/11/2008	02/02/2009	21/02/2009
00537	ERICA CRISTINA BARBOSA	092505	18/10/2007	17/10/2008	02/02/2009	21/02/2009
21241	FAGNER FREITAS CASTANHO	0710	15/07/2007	15/07/2008	02/02/2009	21/02/2009
8119	FRANCISCO MISUO MORITA	092001	04/01/2006	03/01/2009	02/02/2009	21/02/2009
8662	GEISA NARA MARTINS DE OLIVEIRA FERREIRA	034002	19/03/2006	18/03/2009	02/02/2009	21/02/2009
8602	GIANI MANZAN	092001	04/04/2007	03/04/2008	02/02/2009	21/02/2009
8110	GISELY SOUZA MATHEUS FERNANDES	092001103	04/01/2006	03/01/2007	02/02/2009	21/02/2009
8220	HAMILTON SIMPLICIO DO NASCIMENTO	052003	31/03/2007	30/03/2008	02/02/2009	21/02/2009
7540	INGRINDA ROSA DE MELO	092001	13/03/2007	12/03/2008	02/02/2009	21/02/2009
21250	IVONE CARNEIRO VIANA	1040	01/02/2006	31/01/2009	02/02/2009	21/02/2009
8592	IVONILDE BARBOZA DE LIMA	092001	22/11/2007	21/11/2008	02/02/2009	21/02/2009
20669	JACIRA LAGOS DE SOUZA	1030	04/08/2007	03/08/2008	02/02/2009	21/02/2009
8625	JAINE EULALIA ALDIXO RODRIGUES	092001	04/04/2006	03/04/2009	02/02/2009	21/02/2009
8571	JOELMA LOPES DOS SANTOS	052001	26/11/2007	25/11/2008	02/02/2009	21/02/2009
8184	JORGE SANTOS	052003	05/01/2006	04/01/2009	02/02/2009	21/02/2009
21259	JOSE AMILTON BUENO DE CAMARGO	0510	18/01/2006	17/01/2009	02/02/2009	21/02/2009
	JOSE ROBERTO REIS	1010	01/08/2007	31/07/2008	02/02/2009	21/02/2009
	JOSIANE HAJAS	033004	26/11/2007	19/11/2008	09/02/2009	28/02/2009
	JOSIANE MENDES DE QUADROS	092303	26/11/2007	25/11/2008	02/02/2009	21/02/2009
	JULIO CESAR RODRIGUES	092001	04/04/2006	03/04/2009	02/02/2009	21/02/2009
	JUSSARA BENK	0920	15/01/2006	14/01/2009	02/02/2009	21/02/2009
	KARIN CRISTINA ALVES SOARES	0910	05/11/2007	04/11/2008	02/02/2009	21/02/2009
	KATIA CRISTIANE DE ALMEIDA ALVES	092001	04/04/2007	03/04/2008	02/02/2009	21/02/2009
	KATIA SIMONE DA SILVA FIGUEREDO	093106	18/02/2006	17/02/2009	02/02/2009	21/02/2009
	LEDIMARA DO PRADO FELICIO	092001109	22/11/2006	21/11/2007	02/02/2009	21/02/2009
	LEUZENIR APARECIDA FERREIRA DE LIMA	0210	21/11/2007	20/11/2008	02/02/2009	21/02/2009
	LINDAURA SILVA MENDES	034002	06/07/2003	05/07/2004	02/02/2009	21/02/2009
	LUCIMARA APARECIDA NUNES RIBAS	092001	05/11/2007	04/11/2008	02/02/2009	21/02/2009
	MARCOS SCHWICHTEMBERG	034001	01/02/2006	31/01/2009	02/02/2009	21/02/2009
	MARIA APARECIDA DE SOUZA	1020	06/07/2007	05/07/2008	02/02/2009	21/02/2009
	MARIA APARECIDA DIAS DE SIQUEIRA	102002	13/03/2007	12/03/2008	02/02/2009	21/02/2009
	MARIA DE JESUS OLIVEIRA	102001	21/01/2006	20/01/2009	02/02/2009	21/02/2009
	MARIA EDI OLIVEIRA CORDEIRO	092001	22/11/2007	21/11/2008	02/02/2009	21/02/2009
	MARIA ELENA SOMBRASKI	092001111	07/11/2007	06/11/2008	02/02/2009	21/02/2009
	MARIA ELOISA DE SOUZA SILVA	1010	03/08/2007	02/08/2008	02/02/2009	21/02/2009
	MARIA JACIRA COSTA TABORDA	0410	01/12/2007	30/11/2008	02/02/2009	21/02/2009
	MARIA JOSE DA SILVA	056001	26/11/2007	25/11/2008	02/02/2009	21/02/2009
	MARILDA RODRIGUES CAMARGO	056001	26/11/2007	25/11/2008	02/02/2009	21/02/2009
	MARINES DO AMARAL CAMARGO	093109	01/11/2007	30/09/2008	02/02/2009	21/02/2009
	MICHEL COMBY	042002	06/06/2007	05/06/2008	02/02/2009	21/02/2009
	MICHELE SOUZA DOS SANTOS	093103	04/07/2006	03/07/2009	02/02/2009	21/02/2009
	MIDORICLEIA RIBEIRO FERREIRA	093000002	22/11/2007	21/11/2008	02/02/2009	21/02/2009
	NADIR DE JESUS DOS SANTOS	053003	13/03/2007	12/03/2008	02/02/2009	21/02/2009
	NEUZA ROSA PUPO	092001110	10/05/2007	09/05/2008	02/02/2009	21/02/2009
	ODILA TEREZINHA RODRIGUES RIBEIRO SIMAO	0910	10/05/2006	09/05/2009	02/02/2009	21/02/2009
	OSMAEL FERNANDES MIRANDA	034001	13/03/2005	12/03/2006	02/02/2009	21/02/2009
	PAULO ROGERIO ALVES FERREIRA	112001	01/02/2007	31/01/2008	02/02/2009	21/02/2009
	PRISCILA RAFAELLA PRESTES CAMARGO	092316	22/11/2006	21/11/2007	02/02/2009	21/02/2009
	RENALDO CHEDE	0530	19/08/2007	18/08/2008	02/02/2009	21/02/2009
	ROSANA SILVA	092001	30/04/2006	29/04/2009	02/02/2009	21/02/2009
	ROSELY AMARAL PEREIRA	0920	05/03/2007	04/03/2008	02/02/2009	21/02/2009
	ROZELI DUARTE RONQUI	092001	22/11/2007	21/11/2008	02/02/2009	21/02/2009
	RUTE BORGES DE ALCANTARA	092011	21/01/2006	20/01/2009	02/02/2009	21/02/2009
	RUTH FONTENELLI RIEDADE DA SILVA	0910	01/12/2007	30/11/2008	02/02/2009	21/02/2009
	SAMUEL CARNEIRO MARTINS	072002	01/04/2007	31/03/2008	02/02/2009	21/02/2009
	SERGIO LUIZ DE SOUZA	0720	03/10/2007	02/10/2008	02/02/2009	21/02/2009
	SILVIO MARCIO RODACKI	0510	22/11/2007	21/11/2008	02/02/2009	21/02/2009
	SIMONE APARECIDA PANEK	052001	26/11/2007	25/11/2008	02/02/2009	21/02/2009
	SIMONE RODRIGUES PINHEIRO DA SILVA	092001105	07/11/2007	06/11/2008	02/02/2009	21/02/2009
	SULEYMARA DE MOURA SORACE	0920	13/03/2006	12/03/2007	02/02/2009	21/02/2009
	SUZELAINE MOZER DE ALMEIDA	0710	24/07/2007	23/07/2008	02/02/2009	21/02/2009
	VALACIR SANTOS CORREIA	034002	13/03/2006	12/03/2007	02/02/2009	21/02/2009
	VALDINEIA GONCALVES DA CRUZ	0540	22/11/2007	21/11/2008	02/02/2009	21/02/2009
	VALMIR DO ESPIRITO SANTO DE SOUZA	056003	22/11/2007	21/11/2008	02/02/2009	21/02/2009
	WALDERES OLIVEIRA PACHECO	0310	15/01/2006	14/01/2009	02/02/2009	21/02/2009

30 DIAS MATR	NOME_FUNC	LOTACAO	INI_PER_AQUIS	FIM_PER_AQUIS	REAL_FER1_INI	REAL_FER1_FIM
20660	ADEMIR DA SILVA	0510	07/04/2007	06/04/2008	02/02/2009	03/03/2009
8616	ADRIANA APARECIDA BUENO GOMES	033105	01/12/2007	30/11/2008	02/02/2009	03/03/2009
8617	ALIETE DE SOUZA DVOLATKA	092306	17/09/2007	16/09/2008	02/02/2009	03/03/2009
00569	ANA CLAUDIA SACHES	092306	13/09/2007	12/09/2008	02/02/2009	03/03/2009
8579	ARLETE LACERDA	092001	21/01/2008	20/01/2009	02/02/2009	03/03/2009
8075	BENEDITO PEREIRA BENTO	055001	02/10/2007	02/10/2008	02/02/2009	03/03/2009
7625	CACILDA MARIA MARTINS ALDIXO	092001	02/01/2006	01/01/2007	02/02/2009	03/03/2009
8694	CLAUDETE ANTUNES TEIXEIRA	092001109	07/11/2007	06/11/2008	02/02/2009	03/03/2009
2928	DENISE DE ALMEIDA	093002	01/12/2005	30/11/2006	02/02/2009	03/03/2009
7077	EDSON NAEL BRASIL MENDES	043002	01/07/2007	30/06/2008	02/02/2009	03/03/2009
8108	ELIAS ZATTAR NETO	092001109	02/11/2005	02/11/2006	02/02/2009	03/03/2009
8663	ELINDI MAGALHAES DE SOUZA	093000010	21/01/2008	20/01/2009	02/02/2009	03/03/2009
8580	ELISANA MENDES FERRAZ	092001	22/11/2007	21/11/2008	02/02/2009	03/03/2009
8609	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA	093000059	05/11/2007	04/11/2008	02/02/2009	03/03/2009
00550	ELISEU ANTUNES DE LIMA	092201	13/09/2007	12/09/2008	02/02/2009	03/03/2009
8726	FERNANDA KELLY CARVALHO	092001	12/04/2007	11/04/2008	02/02/2009	03/03/2009
7497	FERNANDO DOMINGUES TEIXEIRA	053003	01/03/2006	28/02/2009	02/02/2009	03/03/2009
8472	GUILHERMINA FERREIRA DA SILVA	073001	01/05/2007	30/04/2008	02/02/2009	03/03/2009
8675	ISABEL ALVES MACHADO	092001	22/11/2007	21/11/2008	02/02/2009	03/03/2009
8954	JAIANNA APARECIDA BUENO MACHADO	093000059	05/11/2007	04/11/2008	02/02/2009	03/03/2009
7463	JOAO CAMARGO	1020	13/03/2005	12/03/2006	02/02/2009	03/03/2009
2068	JOSANE FATIMA DE ALMEIDA ANDRADE MELO	0740	05/11/2007	04/11/2008	02/02/2009	03/03/2009
7464	JOSE NOIR DE OLIVEIRA	032015	13/03/2005	12/03/2006	02/02/2009	03/03/2009
8494	JOSELIA APARECIDA GOMES MARQUES	1010	22/11/2006	21/11/2007	02/02/2009	03/03/2009
8235	LEONICE APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA	1010	03/04/2007	02/04/2008	02/02/2009	03/03/2009
8525	MANOEL FOGACA DE SOUZA	052001	22/11/2007	21/11/2008	02/02/2009	03/03/2009
8522	MARIA BERNARDETE DUARTE QUEIROS	092001	05/11/2007	04/11/2008	02/02/2009	03/03/2009
00562	MARIA CELESTE FORTES DA SILVA	092306	26/11/2007	25/11/2008	02/02/2009	03/03/2009
7703	MARIA DE LOURDES BUENO	093000058	13/03/2007	12/03/2008	02/02/2009	03/03/2009
8732	MARIELLE KAROLINE FIORI	1010	04/07/2007	03/07/2008	02/02/2009	03/03/2009
8592	MARTA PEREIRA LIMA CORREA	0550	22/11/2007	21/11/2008	02/02/2009	03/03/2009
8677	NILCELE DE FATIMA RIBEIRO	093000037	15/04/2008	15/04/2009	02/02/2009	03/03/2009
8026	OSVALDO RODRIGUES	055001	15/06/2007	15/06/2008	02/02/2009	03/03/2009
00568	PATRICIA FRANCISCO	092110	13/09/2007	12/09/2008	02/02/2009	03/03/2009
8916	PATRICIA ROBES LOUREIRO	0910	17/09/2007	16/09/2008	02/02/2009	03/03/2009
8695	PEROLINA SOARES DE SOUZA BRAGHINI	103003	22/11/2006	21/11/2007	02/02/2009	03/03/2009
7395	RAQUEL DE RAMOS PINHEIRO	0320	13/03/2006	12/03/2007	02/02/2009	03/03/2009
8091	RITA DE CASSIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	092001106	07/11/2007	06/11/2008	02/02/2009	03/03/2009
7236	RITA MARIA TURSKI	1010	20/11/2006	19/11/2007	02/02/2009	03/03/2009
8907	ROSANDA PEREIRA DE SOUZA	103003	13/09/2008	12/09/2009	02/02/2009	03/03/2009
3171	ROSE MARIA DA SILVA DA LUZ	0910	04/04/2005	03/04/2006	02/02/2009	03/03/2009
8815	ROSECLEIA DE ANDRADE LOPES	033105	01/12/2007	30/11/2008	02/02/2009	03/03/2009
7153	ROSIDETE MORAES OBERECK	093000033	02/04/2009	01/04/2010	02/02/2009	03/03/2009
7412	SCHIRLEY PEREIRA SANTIAGO ROSA	094001	13/03/2007	12/03/2008	02/02/2009	03/03/2009
8541	SEBASTIAO MARIANO DE MARINS	055001	22/11/2007	21/11/2008	02/02/2009	03/03/2009
8942	SIRENE DE OLIVEIRA MUNHOZ	092001	05/11/2007	04/11/2008	02/02/2009	03/03/2009
21193	TATIANE DE LIMA PROENCA	1010	20/11/2007	19/11/2008	02/02/2009	03/03/2009
8266	TEREZINHA WASCHEVKI	102001	08/07/2007	02/07/2008	02/02/2009	03/03/2009
8756	VERA LUCIA SAMPAIO BUENO	033104	04/07/2007	03/07/2008	02/02/2009	03/03/2009
8499	VILMA MORAES DE OLIVEIRA	103003	22/11/2006	21/11/2007	02/02/2009	03/03/2009

D E C R E T O N.º 1 5 5 2 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, a servidora EUNI MENDES SANTIAGO VIEIRA, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo CC-10, na Seção de Auditoria, Controle e Avaliação, da Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de fevereiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 5 2 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, as pessoas abaixo relacionados:

I - LUIZ EMANUEL LOPACINSKI, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração e Programação, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02/02/2009.

Paragrafo Único. Declarar Vago o cargo em comissão de Assistente Executivo II, símbolo CC-6, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

II – NILSON FERREIRA DE SOUZA, para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Coordenação Comunitária, Símbolo CC-7, da Divisão de Administração e Programação, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02/02/2009.

Paragrafo Único. Declarar Vago o cargo em comissão de Chefe da Seção de Transporte Escolar e Movimentação de Pessoal, símbolo CC-7, na Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.

III – SANDRO DANIEL DE SENE, para o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CC-7, no Gabinete da Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 19/01/2009.

IV – VERIDYANA MARGRAF CARNEIRO, para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Auditoria, Controle e Avaliação, símbolo CC-7, da Divisão a Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19/01/2009.

Paragrafo Único. Declarar Vago o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, símbolo CC-7, no Gabinete da Secretaria Geral do Gabinete.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de fevereiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de18/12/03
Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662

RESOLUÇÃO Nº 01/2009

SÚMULA: Aprovar a renovação do Convênio da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba – PR com o Asilo São Vicente de Paulo

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária realizada em 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1ª Aprovar a renovação do Convênio da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba – PR com o Asilo São Vicente de Paulo, sito à Rua Lions Club, s/n, bairro Nossa Senhora de Fátima

Sala de Sessões, 11 de fevereiro de 2009.

LIS REGINA PUGSLEY
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Telêmaco Borba – PR

D E C R E T O N.º 1 5 5 2 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER, Função Gratificada aos servidores abaixo relacionados:

I - ALZIRA SOARES CORREIA RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-Feminino, na Seção de Assistência à Maternidade e Infância, da Divisão de Promoção Humana, da Secretaria Municipal de Ação Social; conceder Função Gratificada de Encarregado de Serviço II, símbolo FG-19, a partir de 02/02/2009, para autuar neste encargo na mesma lotação supracitada.

II – ANTONIO CARLOS ALVES, ocupante do cargo efetivo de Fiscal, na Seção de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Divisão de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; concedendo Função Gratificada de Encarregado de Serviço I, símbolo FG-16, a partir de 05/02/2009, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada

III – DEISE MAINARDES BAYER MONTEIRO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Escritório, da Divisão de Promoção Humana, da Secretaria Municipal de Ação Social; concedendo Função Gratificada de Encarregado de Serviço I, símbolo FG-16, a partir de 05/02/2009, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada.

IV – EUNI MENDES SANTIAGO VIEIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, na Seção de Auditoria, Controle e Avaliação, da Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde; concedendo Função Gratificada de Encarregado de Serviço I, símbolo FG-16, a partir de 02/02/2009, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada.

V – FÁTIMA APARECIDA LIMA ALVES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, na Seção de Coordenação Comunitária, da Divisão de Administração e Programação, da Secretaria Municipal de Saúde; concedendo Função Gratificada de Encarregado de Serviço I, símbolo FG-16, a partir de 02/02/2009, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada.

VI – FLÁVIA REGINA KOTLESKI RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, na Divisão de Administração e Programação, da Secretaria Municipal de Saúde; concedendo Função Gratificada de Encarregado de Serviço I, símbolo FG-16, a partir de 02/02/2009, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada.

VII – IVONE DE FÁTIMA SANTOS, ocupante do cargo efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais-Feminino, na Seção de Educação e Recuperação do Menor, da Divisão de Atendimento ao Menor, da Secretaria Municipal de Ação Social; concedendo Função Gratificada de Encarregado de Serviço I, símbolo FG-16, a partir de 02/02/2009, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada.

VIII – JOSÉ ISRAEL DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Mecânico Auxiliar, na Seção de Manutenção Mecânica da , Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; concedendo Função Gratificada de Encarregado de Serviço I, símbolo FG-16, a partir de 05/02/2009, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada.

IX – LUSIA BURAKOUSKI, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, na Seção de Atendimento Médico e Odontologico, da Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde; concedendo Função Gratificada de Encarregado de Serviço II, símbolo FG-19, a partir de 02/02/2009, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada.

X – MARIA APARECIDA DIAS DE SIQUEIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, na Seção de Triagem e Atendimento ao Carente, da Divisão de Promoção Humana, da Secretaria Municipal de Ação Social; concedendo Função Gratificada de Encarregado de Serviço II, símbolo FG-19, a partir de 02/02/2009, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada.

XI– MARIA DOS ANJOS MACHADO DE OLIVIERA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, no Centro Municipal de Especialidades, na Seção de Atendimento Médico e Odontológico, da Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde; concedendo Função Gratificada de Encarregado de Serviço I, símbolo FG-16, a partir de 02/02/2009, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada.

XII – MARIA FERREIRA DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Saúde, na Seção de Atendimento Médico e Odontológico, da Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde; concedendo Função Gratificada de Encarregado de Serviço I, símbolo FG-16, a partir de 02/02/2009, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada.

XIII – NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Cozinheiro, na Divisão de Atendimento ao Menor, da Secretaria Municipal de Ação Social; concedendo Função Gratificada de Encarregado de Serviço I, símbolo FG-16, a partir de 02/02/2009, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada.

XIV – SIRLANE FÁTIMA DE ANDRADE, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Social, na Divisão de Atendimento ao Menor, da Secretaria Municipal de Ação Social; concedendo Função Gratificada de Encarregado de Serviço I, símbolo FG-16, a partir de 02/02/2009, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada.

XV– SUELI LOPES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-Feminino, na Divisão de Atendimento ao Menor, da Secretaria Municipal de Ação Social; concedendo Função Gratificada de Encarregado de Serviço II, símbolo FG-19, a partir de 02/02/2009, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada.

XVI– TEREZA GONÇALVES RAMOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-Feminino, na Divisão de Promoção Humana, da Secretaria Municipal de Ação Social; concedendo Função Gratificada de Encarregado de Serviço II, símbolo FG-19, a partir de 02/02/2009, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada.

XVII – TANIA MARIA RIBAS BEREZA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; concedendo Função Gratificada, símbolo FG-9, Chefe de Turma, a partir de 05/02/2009, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada.

XVII – VANILDA REZENDE SALDIVAR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-Feminino, na Seção de Triagem e Atendimento ao Carente, da Divisão de Promoção Humana, da Secretaria Municipal de Ação Social; concedendo Função Gratificada de Encarregado de Serviço II, símbolo FG-19, a partir de 02/02/2009, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de fevereiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município
EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 5 2 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Considerar PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas da municipalidade nos dias 23 e 24, e no expediente matutino dia 25 do mês de fevereiro de 2009, tendo em vista o transcurso dos festejos carnavalescos.

Art. 2.º A faculdade concedida pelo artigo 1.º não se estende aos serviços considerados essenciais e que, por sua natureza não permitem paralisação.

Art. 3.º Para atendimento dos serviços enunciados no artigo 2.º os diversos órgãos da estrutura administrativa da Prefeitura organizarão as respectivas "ESCALAS DE TRABALHO".

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de fevereiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município
EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 5 2 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora GILDA DE FARIAS, ocupante do cargo efetivo denominado de Professor Classe B, lotado na Escola Municipal Perpétuo Socorro, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de fevereiro de 2009, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 837/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de fevereiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município
EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 5 2 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora IDIANARA PRUDILIK DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo denominado de Professor Classe A, lotado na Escola Professora Juventina Betim Silva, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12 de fevereiro de 2009, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 886/2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de fevereiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município
EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 5 5 2 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por qüinqüênio de exercício, ao servidor AGOSTINHO DOS SANTOS DO PRADO, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, lotado na Seção de Serviços Auxiliares, da Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 02 de março de 2009 à 01 de junho de 2009, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/03, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 523/2009.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de fevereiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município
EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 200901/03807-006
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º : 005/2009
CREDOR: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ/MF N:º 76.527.951/0001-85

OBJETO: Aquisição de peças originais para manutenção das máquinas marca Caterpillar pertencentes a frota do Municipio.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 12 meses a partir da assinatura do Contrato.

VALOR MÁXINO ESTIMADO : R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: até 15 dias após recebimento da cópia da Nota de Empenho, apos aprecentação da nota fiscal correspondente ao objeto entregue.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 005.003.26.782.2601.2046.3390.3000/2250-01000

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05de fevereiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município
EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 5543/2008
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º : 028/2008
CREDOR: REVOLUÇÃO PROMOÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA ME.
CPF/MF N:º 07.807.707/0001-53.

OBJETO: Apresentação de show artístico com a Banda Revolução no Baile de Natal do Servidor Público Municipal.

VALOR GLOBAL : R$ 4.776,19 (quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e dezenove centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: A vista, no dia da apresentação.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 07.004.13.392.13012.067.03.3.90.39.00.00.3200-01000.

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de dezembro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município
EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 200901/03787001
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º : 001/2009
CREDOR: ÔNIX COMÉRCIO D EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ/MF N:º 84.849.686/0001-80

OBJETO: Aquisição de software de Registro Eletrônico, extratificado para controle de prestação de serviços e concessão de benefícios municipais, estaduais, e federais (SISTEMA SIFAM) para utilização da Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal do Trabalho e Industria Convencional e Secretaria Municipal de Ação Social conforme especificações contidas na proposta, anexa ao referido processo.

VALOR GLOBAL : R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Procuradoria Geral do Município; R$ 3.000,00 (três mil reais) mensal; Secretaria Municipal do Trabalho e Industria Convencional: 3.000,00 (três mil reais) mensal e Secretaria Municipal de Ação Social: R$ 3.000,00 (três mil reais) mensal.

PRAZO CONTRATUAL: 12 meses

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 02.002.04.122.0401.1008.3390.3900. 600/1000- PGM
06.002.22.661.2201.2058.3390.3900-2960/1000 SMTIC
10.001.08.244.0801.2112.3390.3900-5570/1000.- SMAS

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05de fevereiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO — Procurador Geral do Município
EROS DANILO ARAÚJO — Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de18/12/03
Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662

RESOLUÇÃO Nº 01/2009

SÚMULA: Aprovar a renovação do Convênio da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba – PR com o Asilo São Vicente de Paulo

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária realizada em 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1ª Aprovar a renovação do Convênio da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba – PR com o Asilo São Vicente de Paulo, sito à Rua Lions Club, s/n, bairro Nossa Senhora de Fátima

Sala de Sessões, 11 de fevereiro de 2009.

LIS REGINA PUGSLEY
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Telêmaco Borba – PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 01/2009

CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
NA ÁREA DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de atribuições, especialmente com fundamento no art. 175 e seguintes da Lei Orgânica Municipal Lei Municipal nº 1331, de 01 de março de 2002.

RESOLVE

CONVOCAR OS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE INTERESSADOS EM CREDENCIAR-SE JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SUS:

I – Os interessados devem se cadastrar junto ao Município, no período de 09 a 20 de fevereiro de 2009 (considerando somente os dias úteis), no horário das 9:00 às 11:30 hrs e das 13:30 às 17:30 horas, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Prudente de Morais n.º 109, bairro Socomim, cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná apresentando Documentação constante da Instrução nº 01/2002 – SMS., aprovada pelo Decreto nº 9886 de 17 de abril de 2002, conforme abaixo transcrito:

Cópia da:

a) Cédula de Identidade;

b) Inscrição no CPF/MF;

c) Diploma;

d) Inscrição no respectivo Conselho Profissional;

e) Comprovante de Especialização;

f) Inscrição na Previdência Social;

g) Currículo Profissional resumido

h) Licença Sanitária e Alvará de localização

II – O presente Edital comunica-se que em conformidade com a Lei Municipal nº 1331, de 01 de março de 2002:

a) O processo de credenciamento atenderá ao estipulado na citada Lei não gerando vínculo empregatício com o Município;

b) Poderão ser credenciadas somente pessoas físicas qualificados para prestação de serviços nas seguintes áreas:

ASSISTÊNCIA MÉDICA PLANTONISTA
ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA AMBULATORIAL
FARMÁCIA E BIOQUIMICA
PSICOLOGIA
FONOAUDIOLOGIA
FISIOTERAPIA

III – Maiores informações serão fornecidas na Secretaria Municipal de Saúde à Rua Prudente de Morais n.º 109, bairro Socomim, cidade de Telêmaco Borba, nesta cidade no período das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, ou pelo telefone (42) 32737450 Ramal 211, falar com Carmem.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, em Telêmaco Borba, Estado do Paraná , em 05 de fevereiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 5517/2008
PROCESSO DE DISPENSA N.º: 021/2008
CREDOR: CLEONICE CONTIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ/MF N:º 04.911.654/0001-49.
OBJETO: aquisição de telhas em fibrocimento e lonas plástica preta, em virtude da situação de emergência ocasionada por forte chuva com granizo, conforme Decreto Municipal nº 15.260.
VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Até o décimo dia útil, após a entrega do objeto mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 05.002.15.451.15022.041.3.3.90.30.00-1550-0.
Fica dispensada a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de dezembro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 200901/03824-003
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 007/2009
CREDOR: J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF N.º 95.424.321/0001-20
OBJETO: Aquisição de peças originais para manutenção das máquinas CASE e DYNAPAC, pertencentes a frota do Município, conforme relação informada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, anexa aos autos.
PRAZO DE FORNECIMENTO: 12 meses partir da assinatura do Contrato. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Até 15 dias após recebimento da cópia da Nota de Empenho, após apresentação da nota fiscal correspondente ao objeto entregue.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 05.003.26.782.2601.2046.3390.3000./2250/001.
Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de fevereiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 003/2009

Termo Aditivo Contratante	Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2008 Município de Telêmaco Borba
Contratado	DANIELE DO ROCIO LOPES FI
objeto valor Dotação	Acrescimo de objeto para execução de mais 125.000m² que corresponde a 25% do valor inicial do contrato. Acrescimo de R$ 10.750,00 alterando-se o valor contratual de R$ 43.000,00 para R$ 53.750,00. 05.005.15.452.1504.2050.3190.3400-2430/1000.
Termo Aditivo	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Cocessão de serviço público de transporte coletivo de passageiros nº 50/2008.
Contratante Contratado	Município de Telêmaco Borba BENEDITO ALEIXO DE QUEIROZ & CIA LTDA.
objeto	Retificar o CPF/Mf do representantelegal daempresa concessionária Sr.Paulo Roberto de Oliveira Queiroz.
	Adequar a cláusula décima sexta e subsequentes do instrumento original
Termo Aditivo Contratante	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 96/2008. Município de Telêmaco Borba
Contratado Prazo dotação	ZEVAL DE JESUS COSTA O prazo de vigência fica prorrogado até 01.01.2009. 05.003.26.782.2601.2046.3390.3600.
Contrato	Contrato de Permissão e Arrendamento nº 001/2009
Município Permissionário	Município de Telêmaco Borba MARIA RITA MARCONDES DOS SANTOS - MADEIRA
Objeto	Arrendamento de um barracão em alvenaria medindo 200,00m² integrante do Viveiros de Industrias, lotes 02 e 03, Distrito Industrial.
Prazo Preço Contrato	02 anos a contar de 20.01.2009. 4,00 UFM Contrato de Permissão e Arrendamento nº 016/2008
Comodante	Município de Telêmaco Borba
Comodatária Objeto Prazo	DRAGA DE AREIA UNIÃO LTDA ME Comodato de uma área de 15.888 alqueires paulista objeto da matricula 21.963 do Cartório de Registro de Imóveis, lote 67-A do Distrito Industrial do Triângulo – para extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado. 02 a contar de 18.12.2008.
Rescisão	Rescisão ao convênio nº 001/2008.
Conveniente Conveniado	Município de Telêmaco Borba LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER.
	Rescisão a partir de 23.12.2008.

BOLETIM OFICIAL ON-LINE
www.telemacoborba.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL - 42 3271-1000

COMUNICAÇÃO SOCIAL - 42 3271-1090/3271-1091

OUVIDORIA MUNICIPAL - 0800 42-2030

VANDALISMO ANUNCIE!

0800-422030

Doe sangue. Doe vida.

Doar sangue é um gesto de amor ao próximo e à vida.
É uma oportunidade de ajudar sem interesse.
É uma demonstração de solidariedade, de evolução espiritual.
É um ato de fé e bondade. Todos nós podemos precisar de uma transfusão de sangue e necessitar da doação de alguém.
A necessidade de sangue pode surgir em qualquer família, a qualquer momento. O sangue humano é insubstituível, e somente pode ser obtido através de doação de um ser humano a outro. A necessidade nos torna iguais. Doe para receber.

O que é preciso para doar

Para doar sangue é preciso ter e estar com boa saúde.
Não ter ou não ter tido hepatite, doença de Chagas, sífilis, malária e AIDS, ter idade entre 18 e 60 anos e eesar acima de 50kg.
Não estar exposto a situações de risco (vários parceiros sexuais, usar drogas, ter parceiro sexual portador do vírus da AIDS).
Apresentar documento de identidade oficial.
Não estar gripado ou resfriado.
Não estar grávida ou amamentando.

É preciso saber:

Não existe substituto para o sangue.
Seu sangue jamais será vendido.
Quem doa sangue uma vez não é obrigado e nem tem necessidade de doar sempre.
Um doador pode doar sangue até quatro vezes por ano.
Doar sangue não engorda, não emagrece, não afina nem engrossa o sangue, não vicia e faz bem para a consciência.
O doador tem o direito de receber um atestado médico e a carteirinha de doador.

Atenção

Quando for doar sangue lembre-se de responder corretamente às perguntas durante a entrevista.
O sangue seguro começa com as informações.

EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 004/2009

Termo Aditivo	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2008
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratado	CENTER MED COMERCIO E ASSISTENCIATECNICA MEDICA HOSPITALAR
Prazos	Os prazos de vigência e execução ficam prorrogados por mais 06 meses, a partir de 08/01/2009.
Dotação	20% 09.005.10.301.1001.2102.3390.30 e 80% 09.005.10.301.1001.2102.3390.3900.
Termo Aditivo	SegundoTermo Aditivo ao Contrato nº 109/2007
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratado	MARIO LUIZ DE PAULA NOCERA
objeto	O numero de exames mensais a serem realizadas pelo Contratado corresponderá à demanda autorizada pelo Detran, limitada no entanto a 1500 consultas/mês.
Prazos	Os prazos de vigência e execução ficam prorrogados por mais 12 meses, a partir de 02/02/2009.
valor	Alteração no limite máximo mensal para R$ 15.000,00.
Dotação	09.005.10.301.1001.2102.3390.3600.01.000.
Termo Aditivo	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2007.
Credenciador	Município de Telêmaco Borba
Credenciado	HILTON ALCOROADO DANTAS FILHO
Prazo	O prazo de vigência fica prorrogado até 31/12/2010.
dotação	09.005.10.301.1001.2102.3190.3400.
Termo Aditivo	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2007.
Credenciador	Município de Telêmaco Borba
Credenciado	CALL EOG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA.
Prazo	O prazo de vigência fica prorrogado até 31/12/2010.
dotação	09.005.10.301.1001.2102.3390.3600.
Termo Aditivo	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2003.
Credenciador	Município de Telêmaco Borba
Credenciado	LAAZ ANALISES CLINICAS LTDA
Prazo	O prazo de vigência fica prorrogado até 30/06/2009.
dotação	09.005.10.301.1001.2102.3190.3900.
Termo Aditivo	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2007.
Credenciador	Município de Telêmaco Borba
Credenciado	WILSON DE SOUZA
Prazo	O prazo de vigência fica prorrogado até 31/12/2010.
dotação	09.005.10.301.1001.2102.3190.3400.
Termo Aditivo	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 111/2007.
Credenciador	Município de Telêmaco Borba
Credenciado	SIM SISTEMA INTEGRADO DE SERVIÇOS DE RAIOS-X EDIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA.
Prazo	O prazo de vigência fica prorrogado até 31/12/2010.
dotação	09.005.10.301.1001.2102.3390.3600.
Termo Aditivo	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2007.
Credenciador	Município de Telêmaco Borba
Credenciado	SERGIO RAFAEL BREGANO
Prazo	O prazo de vigência fica prorrogado até 31/12/2010.
dotação	09.005.10.301.1001.2102.3390.3400.
Termo Aditivo	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 60/2007.
Credenciador	Município de Telêmaco Borba
Credenciado	RAIZER & CARMO CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA
Prazo	O prazo de vigência fica prorrogado até 31/12/2010.
dotação	09.005.10.301.1001.2102.3390.3600.
Termo Aditivo	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2007.
Credenciador	Município de Telêmaco Borba
Credenciado	MONICA PRADO TEIXEIRA DA SILVA
Prazo	O prazo de vigência fica prorrogado até 31/12/2010.
dotação	09.005.10.301.1001.2102.3190.3400.
Termo Aditivo	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2007.
Credenciador	Município de Telêmaco Borba
Credenciado	LOURIVAL FAUCZ FILHO
Prazo	O prazo de vigência fica prorrogado até 31/12/2010.
dotação	09.005.10.301.1001.2102.3190.3400.
Termo Aditivo	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 64/2007.
Credenciador	Município de Telêmaco Borba
Credenciado	LIZIA DE FATIMA SILVA BUENO FI
Prazo	O prazo de vigência fica prorrogado até 31/12/2010.
dotação	09.005.10.301.1001.2102.3390.3600.
Termo Aditivo	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2007.
Credenciador	Município de Telêmaco Borba
Credenciado	JULIANO LEAL BURCKHARDT
Prazo	O prazo de vigência fica prorrogado até 31/12/2010.
dotação	09.005.10.301.1001.2102.3390.3600.
Termo Aditivo	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2007.
Credenciador	Município de Telêmaco Borba
Credenciado	JONE ANTUNES DE OLIVEIRA
Prazo	O prazo de vigência fica prorrogado até 31/12/2010.
dotação	09.005.10.301.1001.2102.3190.3400.
Termo Aditivo	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 85/2007.
Credenciador	Município de Telêmaco Borba
Credenciado	EDUARDO SALVIANO TEIXEIRA DO PRADO
Prazo	O prazo de vigência fica prorrogado até 31/12/2010.
dotação	09.005.10.301.1001.2102.3190.3400.
Termo Aditivo	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2007.
Credenciador	Município de Telêmaco Borba
Credenciado	EDINEI DI FRANÇA LOPACINSK
Prazo	O prazo de vigência fica prorrogado até 31/12/2010.
dotação	09.005.10.301.1001.2102.3190.3400.
contrato	Contrato nº 231/2009.
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	ONIX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME.
Objeto	a habilitação, implantação, treinamento e manutenção pelo prazo de 12 (doze) meses no Sistema denominado **"SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO EXTRATIFICADO PARA CONTROLE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS. (SIFAM Versão 1.0)** O aludido software consiste em um banco de dados alimentado através de uma rede remota, em tempo real, que unifica secretarias, autarquias e órgãos ligados ao executivo municipal, com a formação de um cadastro eletrônico e único.
Prazo	O prazo de vigência fica prorrogado até 31/12/2010.
valor	Valor global R$ 108.000,00 sendo: **Procuradoria Geral do Município:** R$ 3.000,00 (três mil reais) mensal. **Secretaria Municipal do Trabalho e Industria Convencional:** R$ 3.000 (três mil reais) mensal **Secretaria Municipal de Ação Social:** R$ 3.000,00 (três mil reais) mensal.
dotação	02.002.04.122.04012.008.33.90.39.00.00.600/1000. 06.002.22.661.22012.058.33.90.39.00.00.2960/1000 10.001.08.244.08012.112.33.90.39.00.00.5570/1000.
Termo Aditivo	Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2007
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratado	SIMONE SILVA RIBEIRO
Prazos	Os prazos de vigência e execução ficam prorrogados por mais 06 meses, a partir de 01/01/2009.
Dotação	03.005.04.122.0404.2030.3390.3600.00-1480/1000.

DECRETO N.º 1 5 5 2 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação do candidato no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação completa para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 004/2009 do Concurso Público Municipal 001/2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de Fevereiro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA ASSUMIR O CARGO

Edital de Convocação nº 04/2009 - Concurso Público Municipal nº 01/2008

Classif	NOME	CARGO	Edital Nº	Conc Públ Nº	Motivo
2	ALESSANDRO NAVARO LIRES DA SILVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	04/2009	01/2008	NÃO COMPARECEU